

PORTARIA Nº 20, de 11 de fevereiro de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 985/2026, objetivando a Estruturação e implementação de solução tecnológica especializada para organização, gerenciamento e acompanhamento dos trabalhos técnicos relacionados à Regularização Fundiária Urbana (REURB), com foco na modernização administrativa, aumento da eficiência operacional e ampliação da transparência das informações ao cidadão, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Tainara Ferreira Machado, Liliana Lopes Romualdo da Costa e Matheus Alves Fagundes de Abreu** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (11/02/2026).

João Pedro Schuab Stangari Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 11 de fevereiro de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros

Subsecretária de Administração e Planejamento